



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 4.532, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Vereador RAFAEL LEMES GARCIA.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais ao Vereador Rafael Lemes Garcia, primeiro secretário desta casa, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de setembro de 2020.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*